



## DECRETO Nº 6723/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a LOM; e

**CONSIDERANDO** o Edital de Concurso Público nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Carandaí;

**CONSIDERANDO** o resultado final apresentado pela empresa responsável pelo certame, Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção;

**CONSIDERANDO** a convocação da candidata Débora Caliarí de Lima, para apresentação de documentação para fins de posse no cargo de Cuidadora da Casa Lar, o que ocorreu em 22.03.2024;

**CONSIDERANDO** o requerimento da candidata, protocolado em 22.03.2024, sob o nº 1115, onde requer a prorrogação do prazo para entrar em exercício;

**CONSIDERANDO** o permissivo legal contido no § 1º, art. 18, da Lei nº 2295-2018 – Estatuto dos Servidores Cívicos.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica prorrogada, a partir de 22.03.2024, a entrada em exercício da candidata Débora Caliarí de Lima, no cargo de Cuidadora da Casa Lar – Edital de Concurso Público nº 01-2023, por um período de até 15 (quinze) dias, nos termos do § 1º art. 18, da Lei nº 2295-2018.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 26 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 26 de março de 2024. \_\_\_\_\_ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

## DECRETO Nº 6724/2024

### NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84,

IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

**CONSIDERANDO** o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Municipalidade;

**CONSIDERANDO** o resultado final desse concurso público;

**CONSIDERANDO**, ainda, a homologação do certame, efetuada através do Decreto nº 6625-24;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nas legislações;

### DECRETA

**Art. 1º** Ficam nomeados os candidatos aprovados no concurso público realizado pela Municipalidade, Edital nº 01-2023, no cargo de Motorista, conforme relacionados abaixo, a partir de 19.03.2024:

- Samuel Lucas Júnior de Andrade  
- Vander Romero da Silva Faria  
- Júnior José de Campos

**Art. 2º** Os vencimentos dos servidores nomeados e empossados serão os constantes do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com as leis dos Planos de Cargos e Salários do Município e suas modificações posteriores.

**Art. 3º** A partir da posse e desta nomeação, os candidatos estarão sujeitos aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

**Art. 4º** Este Decreto em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 19.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 26 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 26 de março de 2024. \_\_\_\_\_ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

## DECRETO Nº 6725/2024

### NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

**CONSIDERANDO** o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Municipalidade;

**CONSIDERANDO** o resultado final desse concurso público;

**CONSIDERANDO**, ainda, a homologação do certame, efetuada através do Decreto nº 6625-24;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nas legislações;

### DECRETA

**Art. 1º** Ficam nomeados os candidatos aprovados no concurso público realizado pela Municipalidade, Edital nº 01-2023, no cargo de Auxiliar Cuidador da Casa Lar, conforme relacionados abaixo, a partir de 22.03.2024:

- Fernanda Cássia da Silva  
- Wellington Carlos Gomes

**Art. 2º** Os vencimentos dos servidores nomeados e empossados serão os constantes do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com as leis dos Planos de Cargos e Salários do Município e suas modificações posteriores.

**Art. 3º** A partir da posse e desta nomeação, os candidatos estarão sujeitos aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

**Art. 4º** Este Decreto em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 22.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 26 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal



Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 26 de março de 2024. \_\_\_\_\_ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

## DECRETO Nº 6726/2024

### NOMEIA CANDIDATAS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

**CONSIDERANDO** o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Municipalidade;

**CONSIDERANDO** o resultado final desse concurso público;

**CONSIDERANDO**, ainda, a homologação do certame, efetuada através do Decreto nº 6625-24;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nas legislações;

#### DECRETA

**Art. 1º** Ficam nomeadas as candidatas aprovadas no concurso público realizado pela Municipalidade, Edital nº 01-2023, no cargo de Cuidadora da Casa Lar, conforme relacionadas abaixo, a partir de 22.03.2024:

- Ana Aparecida de Oliveira
- Estefânia de Fátima Lopes
- Auxiliadora da Glória Brandão
- Débora Caliani de Lima

**Art. 2º** Os vencimentos das servidoras nomeadas e empossadas serão os constantes do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com as leis dos Planos de Cargos e Salários do Município e suas modificações posteriores.

**Art. 3º** A partir da posse e desta nomeação, as candidatas estarão sujeitas aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais

servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

**Art. 4º** Este Decreto em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 22.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 26 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 26 de março de 2024. \_\_\_\_\_ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

## DECRETO Nº 6727/2024

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 6568-2023, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Fábio Nascimento Gueiros, ocupante do cargo de Operário, lotado na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogar o prazo para apuração dos fatos e conclusão da diligência, conforme solicitação da comissão disciplinar, efetuada através do Ofício nº 03-2024;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº 2295-2018 e suas alterações posteriores;

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica prorrogado, por um período de 60 (sessenta) dias úteis, a contar desta data, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instituído pelo Decreto nº 6568-2023.

**Art. 2º** Este Decreto em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 26 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 26 de março de 2024. \_\_\_\_\_ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

## DECRETO Nº 6728/2024

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 6569-2023, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora Lucimar da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogar o prazo para apuração dos fatos e conclusão da diligência, conforme solicitação da comissão disciplinar, efetuada através do Ofício nº 03-2024;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº 2295-2018 e suas alterações posteriores;

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica prorrogado, por um período de 60 (sessenta) dias úteis, a contar desta data, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instituído pelo Decreto nº 6569-2023.

**Art. 2º** Este Decreto em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 26 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 26 de março de 2024. \_\_\_\_\_ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.



## PORTARIA Nº 157/2024

### Designa servidor responsável pela gestão da parceria a ser celebrada entre o Município e uma Organização da Sociedade Civil - OSC e contém outras providências.

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a LOM; e **CONSIDERANDO** as previsões da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, o Decreto Municipal Nº 4625-2018 e o termo de colaboração a ser firmado com o Clube do Cavalo de Carandaí; **CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor municipal para gerir o termo de fomento, em atendimento à legislação em vigor;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar o servidor Rogério de Sousa Bertolin, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, para gerir o Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de Carandaí e a Organização da Sociedade Civil – OSC vencedora do Edital de Chamamento nº 03-2024, cujo objeto da parceria é a transferência de recursos a entidade para fins da realização do IV Copa de Marcha NUCAVE e concurso de Marcha Regional, que ocorrerá nos dias 27 e 28 de abril de 2024.

**Art. 2º** Compete ao Gestor do Termo de Fomento:

- I** – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II** – avaliar o andamento e concluir se o objeto da parceria foi executado conforme pactuado;
- III** – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
- IV** – emitir competente parecer conclusivo de análise de prestação de contas final com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação;
- V** – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- VI** – cumprir e fazer cumprir as demais disposições contidas na Lei Federal nº 13.019-2014 e no Decreto nº 4625-2018;

**Art. 3º** Na hipótese do servidor designado como gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotada em outro órgão ou entidade, o Chefe do Executivo designará novo gestor, assumindo,

enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações da gestora, com as respectivas responsabilidades.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 156-2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 26 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 26 de março de 2024.  
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 158/2024

### PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 554-2023, e a Portaria nº 589-2023, que concederam licença para tratamento de saúde à servidora Claudiana Francisca do Rosário Faria, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, prorrogada, até 23.01.2024, através da Portaria nº 609-2023, prorrogada, mais uma vez, até 22.02.2024, através da Portaria nº 033-2024, prorrogada, novamente, até 23.03.2024, através da Portaria nº 083-2024;

**CONSIDERANDO** a consulta efetuada ao INSS, que informa a realização de perícia médica realizada na servidora em 19.03.2024;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Claudiana Francisca do Rosário Faria, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, até 22.04.2024, conforme comunicado expedido pelo INSS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 23.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 26 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 26 de março de 2024.  
Rogério de Sousa Bertolin - Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 159/2024

### PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 692-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Doroteia Resende dos Santos Melo, por um período de 30 (trinta) dias, prorrogada até 25.09.2023, através da Portaria nº 089-2023, prorrogada, novamente, até 25.10.2023, através da Portaria nº 493-2023, prorrogada, mais uma vez, até 23.10.2023, através da Portaria nº 542-2023, prorrogada, novamente, até 24.12.2023, através da Portaria nº 606-2023, prorrogada, mais um vez, até 23.01.2024, através da Portaria nº 711-2023, prorrogada, novamente, até 22.02.2024, através da Portaria nº 043-2024, prorrogada, mais uma vez, até 23.03.2024, através da Portaria nº 084-2024;

**CONSIDERANDO** informação do INSS da perícia realizada na servidora em 11.03.2024;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Doroteia Resende dos Santos Melo, ocupante do cargo de Auxiliar de Cuidador da Casa Lar, até 22.04.2024, conforme consulta de benefício do INSS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 23.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 26 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço  
Municipal Presidente Tancredo Neves, em  
mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 26 de março de  
2024. \_\_\_\_\_ Rogério de Sousa  
Bertolin – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 160/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por  
seu Prefeito Municipal, Sr. Washington  
Luis Gravina Teixeira, no uso das  
faculdades que lhe confere o art.74 da Lei  
Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 106-2024,  
que concedeu licença para tratamento de  
saúde à servidora Kátia Helena Mendes  
Rosseti da Trindade, por um período de 90  
(noventa) dias, a contar de 28.02.2024;  
**CONSIDERANDO** consulta realizada ao  
INSS, em 25.03.2024;

### RESOLVE

**Art. 1º** Determinar o encerramento da  
licença para tratamento de saúde  
concedida a servidora Kátia Helena  
Mendes Rosseti da Trindade, ocupante do  
cargo de Agente Comunitário de Saúde,  
para o dia 25.05.2024, conforme consulta  
realizada ao INSS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua Publicação, retroagindo seus  
efeitos a 13.03.2024.

REGIST  
RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 26 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço  
Municipal Presidente Tancredo Neves, em  
mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 26 de março de  
2024. \_\_\_\_\_ Rogério de Sousa  
Bertolin - Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 161/2024

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por  
seu Prefeito Municipal, Sr. Washington  
Luis Gravina, no uso das faculdades que  
lhe confere a LOM; e

**CONSIDERANDO** requerimento da  
servidora Adélia Aparecida dos Santos,  
protocolado em 21.03.2024, sob o nº 1098,  
onde solicita licença para tratamento de  
saúde;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento  
de saúde à servidora Adélia Aparecida dos  
Santos, ocupante do cargo de Agente  
Comunitário de Saúde, por 15 (quinze)  
dias, do período de 19.03.2024 a  
02.04.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação, retroagindo seus  
efeitos a 19.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 26 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço  
Municipal Presidente Tancredo Neves, em  
mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 26 de março de 2024.  
\_\_\_\_\_  
Bertolin – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 162/2024

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por  
seu Prefeito Municipal, Sr. Washington  
Luis Gravina, no uso das faculdades que  
lhe confere a LOM; e

**CONSIDERANDO** requerimento da  
servidora Cristiane Savioti de Sousa Silva,  
protocolado em 21.03.2024, sob o nº 1101,  
onde solicita licença para tratamento de  
saúde;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento  
de saúde à servidora Cristiane Savioti de  
Sousa Silva, ocupante do cargo de  
Professora I, por 08 (oito) dias, do período  
de 21.03.2024 a 28.03.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação, retroagindo seus  
efeitos a 21.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 26 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço  
Municipal Presidente Tancredo Neves, em  
mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 26 de março de 2024.  
\_\_\_\_\_  
Bertolin – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 163/2024

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por  
seu Prefeito Municipal, Sr. Washington  
Luis Gravina, no uso das faculdades que  
lhe confere a LOM; e

**CONSIDERANDO** requerimento da  
servidora Lorena Cristina da Silva,  
protocolado em 25.03.2024, sob o nº 1139,  
onde solicita licença para tratamento de  
saúde;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento  
de saúde à servidora Lorena Cristina da  
Silva, ocupante do cargo de Agente  
Comunitário de Saúde, por 14 (quatorze)  
dias, do período de 15.03.2024 a  
28.03.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação, retroagindo seus  
efeitos a 15.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 26 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal



Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 26 de março de 2024.  
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

## 2º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

**Contratante:** Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

**CNPJ:** 19.558.782/0001-07

**Contratada:** Tidimar Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda

**CNPJ nº** 25.296.849/0001-85

**Processo Licitatório:** 013/2023

**Pregão Eletrônico:** 010/2023

**Objeto:** Reajuste de valor, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.

**Valor acrescido:** R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

**Data de assinatura do Termo Aditivo:**

22 de março de 2024

**Signatários:** José Carlos Teixeira Junior (pela contratante) e Dhiogo Neto Silva (pela contratada).

## CÂMARA MUNICIPAL

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA.

**Processo Licitatório nº. 10/2024.**

**Dispensa Eletrônica nº. 7/2024. Tipo:**

**Menor Preço por Item.** Torna-se público que a Câmara Municipal de Carandaí/MG realizará **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento **Menor Preço por Item**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.

**Objeto:** Prestação de serviços de buffet para eventos protocolares de caráter institucional, promovidos pela Câmara Municipal de Carandaí. **Valor estimado da contratação:** R\$34.320,00 (trinta e quatro mil e trezentos e vinte reais). **Link de acesso:** [camaradecarandai.licitapp.com.br](http://camaradecarandai.licitapp.com.br).

**Período para recebimento de propostas e envio dos documentos de habilitação:** De 26/03/2024 às 18h até 04/04/2024 às 8h20. **Período de lances:** 04/04/2024 de 8h30 às 14h30. **Informações:** [licitacao@camaracarandai.mg.gov.br](mailto:licitacao@camaracarandai.mg.gov.br).

**Aviso de dispensa eletrônica:** Disponível no site oficial da Câmara Municipal

<http://www.camaracarandai.mg.gov.br> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Carandaí, 26 de março de 2024. José Pires Neto - Agente de Contratação.

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. Processo Licitatório nº. 11/2024.

**Dispensa Eletrônica nº. 8/2024. Tipo:**

**Menor Preço por Item.** Torna-se público que a Câmara Municipal de Carandaí/MG realizará **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento **Menor Preço por Item**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.

**Objeto:** Aquisição de placas de homenagem, brasão do Município, letras com a inscrição "Câmara Municipal de Carandaí" e placa de denominação da Galeria de Presidentes. **Valor estimado da contratação:** R\$5.049,46 (cinco mil e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos). **Link de acesso:** [camaradecarandai.licitapp.com.br](http://camaradecarandai.licitapp.com.br).

**Período para recebimento de propostas e envio dos documentos de habilitação:**

De 26/03/2024 às 18h até 03/04/2024 às 8h20. **Período de lances:** 03/04/2024 de 8h30 às 14h30. **Informações:**

[licitacao@camaracarandai.mg.gov.br](mailto:licitacao@camaracarandai.mg.gov.br).

**Aviso de dispensa eletrônica:** Disponível no site oficial da Câmara Municipal <http://www.camaracarandai.mg.gov.br> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Carandaí, 26 de março de 2024. José Pires Neto - Agente de Contratação.

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

**Processo Licitatório 9/2024**

**Dispensa Eletrônica 6/2024**

No uso das atribuições que me foram delegadas, ADJUDICO o objeto ao vencedor e RATIFICO o resultado da Dispensa Eletrônica 6/2024, nos termos da Lei 14.133/2021, inclusive no sistema eletrônico.

1) **Objeto:** Aquisição de água mineral e cargas de gás GLP 13kg.

2) **Proponente Vencedora:** Maurício Pereira de Carvalho, inscrita no CNPJ 06.961.925/0001-85.

3) **Valor total:** R\$1.420,00

Carandaí, 22 de março de 2024.

Valério Domingos de Sousa - Presidente da Câmara Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

**ADMINISTRATIVO Nº. 6/2024**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Carandaí

**CONTRATADA:** Maurício Pereira de Carvalho

**CNPJ nº.** 06.961.925/0001-85

**PROCESSO LICITATÓRIO nº.** 9/2024

**MODALIDADE:** Dispensa Eletrônica nº. 6/2024

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021

**OBJETO:** Aquisição de água mineral e cargas de gás GLP 13kg

**VALOR GLOBAL:** R\$1.420,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.003.001.01.031.0001.2807.33903000

(Ficha 27) – Material de Consumo

**VIGÊNCIA:** 22/03/2024 a 31/12/2024



## **Prefeitura Municipal de Carandá**

*União e compromisso com o povo*

*Adm. 2021-2024*

### **CONVOCAÇÃO PARA TOMADA DE POSSE CONCURSO 01/2023**

O Município de Carandá - MG, representado pelo Prefeito Municipal Washington Luis Gravina Teixeira, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 01/2023, efetuada pelo Decreto nº 6625/2024 de 01 de fevereiro de 2024;

**CONSIDERANDO** convocação nº 003 publicada no D.O.M. e no site [www.carandai.mg.gov.br](http://www.carandai.mg.gov.br) em 01/03/2024;

**CONSIDERANDO** que o candidato abaixo relacionado apresentou toda documentação no Departamento de Recursos Humanos e está apto a assumir o referido cargo;

**CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no dia **27/03/2024**, às **09h00min**, no **2º andar da prefeitura**, para cerimônia de posse.

#### **CARGO: AUXILIAR CUIDADOR DA CASA LAR**

Pedro Lucas Damasceno

Carandá, 27 de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
Patrik Magno da Silva  
Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos